

Adesão e Uso do Serviço de Meios de Comunicação à Distância

Condições Gerais

1. OBJETO

1.1 A adesão e uso dos meios de comunicação à distância pelo **Cliente**, identificado na Ficha de Abertura de Conta (de ora em diante designada por “Cliente”), junto da **Plural Markets – Empresa de Investimento, S.A.** (de ora em diante designada por “Plural Markets”), com sede na Avenida da Liberdade, 190 – 5º B, 1250-147 Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº de pessoa coletiva 505 726 394 e registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o nº 296, está sujeita às Condições Gerais (de ora em diante designada também por “Contrato) previstas no presente instrumento.

1.2 Os meios de comunicação à distância disponibilizados pela Plural Markets abrangem as aplicações para dispositivo móvel, disponíveis nas lojas iOS e Android, e o canal digital disponibilizado na área reservada do sítio na internet.

2. ACESSO E USO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA

2.1 Os meios de comunicação à distância permitem ao Cliente consultar as informações relativas à sua conta, realizar operações e transações e aceder os conteúdos disponibilizados pela Plural Markets.

2.2 O acesso aos meios de comunicação à distância é feito através do endereço www.pluralmarkets.com ou da aplicação em dispositivo móvel, mediante a autenticação dos elementos de identificação do Cliente.

2.3 Os elementos de identificação do Cliente indicados no número anterior se referem, nomeadamente, aos seus dados de *login*, *username* (e-mail) e *password*.

2.4 Para validar determinadas transações, o uso dos meios de comunicação à distância está ainda sujeito à receção e confirmação de códigos únicos de operação nos contactos indicados pelo Cliente.

2.5 O uso dos elementos mencionados nos números 2.3 e 2.4 identifica e autentica o Cliente perante a Plural Markets, estabelecendo a autoria das operações, transações e consultas efetuadas através dos meios de comunicação à distância.

2.6 Relativamente às operações e transações efetuadas através dos meios de comunicação à distância, a Plural Markets reserva-se o direito de solicitar a confirmação do Cliente, de limitar a aceitação em função de valor, quantidade ou outro critério, ou de adotar outra forma de contratação das mesmas, no seu exclusivo critério ou por exigência legal e regulatória.

2.7 O Cliente compromete-se a manter permanentemente atualizada as informações relativas à morada, ao endereço de e-mail e ao número de telemóvel – obrigando-se a comunicar de imediato à Plural Markets qualquer alteração que se verifique no decurso da vigência deste Contrato, e ainda a entregar ou disponibilizar os documentos pertinentes às alterações ocorridas, quando solicitado pela Plural Markets.

2.8 À Plural Markets não será imputável qualquer prejuízo advindo do incumprimento das obrigações do Cliente referidas no número anterior.

2.9 Na eventualidade da impossibilidade de acesso aos meios de comunicação à distância, que impeça o seu uso descrito no número 2.1, o Cliente reconhece que, em alternativa, tem disponíveis os demais canais de comunicação da Plural Markets (correio eletrónico, telefone ou atendimento presencial).

2.10 Os meios de comunicação à distância estão sujeitos a indisponibilidades, atrasos, desconexões ou outras anomalias no âmbito das comunicações que suportam o acesso e uso do serviço, às quais a Plural Markets é alheia e não será responsável por danos e/ou prejuízos que possam daí resultar.

3. SEGURANÇA

3.1 O Cliente compromete-se a verificar regularmente, nos meios de comunicação à distância, as operações e transações efetuadas em sua conta.

3.2 O Cliente obriga-se a manter o uso cuidadoso, confidencial e estritamente pessoal dos seus dados e códigos indicados na cláusula 2ª, bem como a seguir rigorosamente as recomendações de segurança descritas na cláusula 4ª adiante.

3.3 O acesso e uso do Cliente do serviço de meios de comunicação à distância poderá ser bloqueado ou cancelado, parcial ou totalmente, temporária ou definitivamente, por suspeita de uso indevido, não autorizado ou fraudulento, ou por razões de manutenção, reparação ou introdução de melhorias do serviço.

3.3.1 O Cliente reconhece que, por questões de segurança, o acesso ao serviço de meios de comunicação à distância ficará bloqueado caso ocorram três falhas consecutivas nos elementos mencionados nos números 2.3 e 2.4.

3.4 Nos casos previstos no número anterior, a Plural Markets obriga-se a notificar o Cliente prontamente da realização do bloqueio ou cancelamento do serviço, através dos meios de comunicação previstos nas Condições Gerais de Abertura de Conta de Valores Mobiliários e Execução de Ordens, com a respetiva justificação, salvo quando esta última não puder ser informada por razões de segurança devidamente fundamentadas ou em cumprimento a disposições legais e regulamentares aplicáveis.

3.4.1 A Plural Markets deve desbloquear o acesso do Cliente ao serviço de meios de comunicação à distância, quando deixarem de existir os motivos que levaram ao bloqueio e, nos casos de bloqueio por suspeita de uso indevido, não autorizado ou fraudulento, após validação por parte do Cliente.

3.5 O Cliente obriga-se a comunicar imediatamente a Plural Markets, por qualquer dos meios de comunicação disponibilizados por esta, a suspeita de uso não autorizado ou fraudulento dos seus meios de comunicação à distância.

3.6 Em caso de perda, roubo ou furto do equipamento informático ou dispositivo móvel, o Cliente deve contactar imediatamente a Plural Markets, por qualquer dos meios de comunicação disponibilizados por esta, e solicitar o bloqueio do acesso ao serviço de meios de comunicação à distância.

3.7 A Plural Markets é responsável por assegurar a fiabilidade do serviço de meios de comunicação à distância disponibilizado em seu sítio na internet e nas aplicações para dispositivo móvel, bem como a segurança dos seus servidores e componentes informáticos.

3.8 A Plural Markets nunca solicita elementos de carácter pessoal e/ou confidencial aos seus Clientes, como os dados de *login*, *username* (e-mail) e *password*, o número de telemóvel ou os códigos de confirmação de operação, pelo que o Cliente não deve fornecer este tipo de informação a terceiros, por qualquer meio de comunicação.

3.9 O Cliente é responsável pela segurança, manutenção, atualização e fiabilidade do equipamento informático e de comunicação utilizado para acesso aos serviços da Plural Markets, nomeadamente dos computadores, tablets, telemóveis e ligações à internet.

4. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA O ACESSO E USO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA

Sem prejuízo de outras medidas de segurança que o Cliente decida adotar, a Plural Markets recomenda ao Cliente – de forma não exaustiva e sem que tal represente uma garantia absoluta de segurança no acesso e uso – as seguintes medidas no acesso e uso dos meios de comunicação à distância.

- 4.1 Proteger o computador e/ou o telemóvel com um antivírus, mantendo-o permanentemente atualizado.
- 4.2 Não abrir ficheiros, não aceder links e não instalar aplicações provenientes de remetentes desconhecidos.
- 4.3 Não utilizar redes Wi-Fi públicas para aceder ao serviço dos meios de comunicação à distância.
- 4.4 Nunca aceder o sítio da Plural Markets na internet através de links, exceto se com origem em comunicações oficiais da Plural Markets.
- 4.5 Sempre que aceder ao sítio da Plural Markets na internet, verificar se o endereço corresponde a www.pluralmarkets.com e se apresenta um cadeado. Em caso de dúvida, efetuar o duplo clique sobre o cadeado e verificar se o endereço corresponde, efetivamente, ao sítio da Plural Markets.
- 4.6 As senhas não devem conter qualquer nome do utilizador e não devem ser simples como uma sequência óbvia (“12345”, “qwert”), uma repetição de caracteres (“11111”) ou a data de nascimento.
- 4.7 Não guardar as senhas em claro no seu equipamento informático ou telemóvel e não partilhar senhas comuns a vários utilizadores.
- 4.8 O acesso ao equipamento informático ou telemóvel deve ser bloqueado em caso de inatividade.
- 4.9 Terminar a sessão na aplicação após concluir a utilização da mesma.

5. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1 Para que a Plural Markets consiga prestar os seus serviços, oferecer os seus produtos e cumprir as suas obrigações, pode recolher dados pessoais (“qualquer informação que possa identificar, direta ou indiretamente, uma pessoa singular”) fornecidos de forma expressa pelas respetivas pessoas singulares (“titulares dos dados”).

5.2 No âmbito das atividades da Plural Markets, há compartilhamentos necessários para o cumprimento das suas obrigações legais, regulatórias e contratuais, pelo que a Plural Markets pode partilhar dados pessoais com outras empresas do Grupo a que pertence a Plural Markets, autoridades públicas e de supervisão, prestadores de serviços financeiros complementares e subcontratados.

5.3 A Plural Markets trata os dados pessoais de forma restrita e com as medidas de segurança necessárias, para diversas finalidades associadas direta ou indiretamente ao objeto deste Contrato: gestão do atendimento; abertura e gestão de contas; execução e processamento de operações e transações solicitadas pelo Cliente; marketing direto; cumprimento de obrigações fiscais, legais e regulamentares; prevenção ao branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo; e atendimento a pedidos dos reguladores, auditores externos e autoridades públicas.

5.4 A Plural Markets trata e conserva os dados pessoais durante o período necessário conforme as finalidades para as quais foram recolhidos e as obrigações legais, regulatórias e contratuais.

5.5 A Plural Markets tem a sua sede em Portugal e os dados coletados são regidos pela legislação e regulamentação de Portugal e da União Europeia.

5.6 A Plural Markets pode transferir dados pessoais coletados em Portugal para outros países, que estejam fora da União Europeia, por exemplo quando são armazenados pela Plural Markets em servidores de

computação em nuvem localizados fora de Portugal, para as finalidades relacionadas ao objeto deste Contrato.

5.7 A Plural Markets deve assegurar que as entidades contratadas em países terceiros cumprem todas as práticas necessárias para a devida proteção de dados.

5.8 O Cliente concorda com a transferência de seus dados para outros países que possam ter leis e requisitos de proteção de dados diferentes daqueles que se aplicam a Portugal e União Europeia.

5.9 O Cliente tem os direitos de informação, acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação, portabilidade, oposição, retirada do consentimento e reclamação, em relação ao tratamento dos seus dados pessoais, cujo exercício deve ser apresentado à Plural Markets ou à autoridade de controlo.

5.10 Para o exercício dos direitos referidos no número anterior, a Plural Markets pode solicitar informações e documentos adicionais ao Cliente, objetivando evitar fraudes, bem como para seguir as disposições normativas aplicáveis e orientações das autoridades competentes.

5.11 Caso a Plural Markets considere que não poderá corresponder a uma solicitação de titular dos dados quanto ao exercício de direitos listados anteriormente, informará os respetivos motivos, bem como a necessidade de estender o prazo para resposta, em razão de sua complexidade ou impactos.

5.12 A Plural Markets disponibiliza a Política de Privacidade em seu sítio na internet.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 Qualquer uma das partes assume a total responsabilidade pelo incumprimento das obrigações a que está sujeito por força do presente Contrato e da legislação e regulamentação aplicável em matéria do mercado de valores mobiliários.

6.2 O não cumprimento, parcial ou total, das obrigações consagradas no presente Contrato, que não seja sanado no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua notificação, conferirá à outra parte o direito à resolução do Contrato.

6.3 O Cliente declara reconhecer que os textos, documentos, imagens, gráficos e outros conteúdos disponibilizados no âmbito das atividades e serviços prestados pela Plural Markets constituem propriedade intelectual da Plural Markets, e que não está autorizado a copiar, reproduzir, alterar, vender ou disponibilizar para terceiros a informação fornecida pela Plural Markets.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Plural Markets reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, as presentes Condições Gerais, as quais serão comunicadas ao Cliente com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de circular, de referência no extrato de conta ou de outro meio apropriado, considerando-se as mesmas aprovadas se o Cliente a ela não se opuser, expressamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes da data proposta para a entrada em vigor das mesmas.

7.2 A Plural Markets reserva-se o direito de, a qualquer tempo, alterar qualquer rubrica do preçário, as quais serão comunicadas ao Cliente através de circular, de referência no extrato de conta ou de outro meio apropriado, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação.

8. VIGÊNCIA

8.1 O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura e é válido por tempo indeterminado, podendo as partes denunciá-lo a qualquer momento, por escrito com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência em relação ao seu termo.

8.2 A denúncia ou resolução deste Contrato ou do contrato de abertura de conta de valores mobiliários e execução de ordens implica automaticamente o cancelamento do acesso ao serviço de meios de comunicação à distância pelo Cliente.

9. LEI, FORO E SUPERVISÃO

9.1 O presente Contrato rege-se pela lei portuguesa.

9.2 No âmbito das atividades prestadas aos seus Clientes que assumam a qualidade de investidores não profissionais, a Plural Markets celebrou protocolo com a CMVM em que é aceite a utilização do Mecanismo de Resolução Alternativa de Litígios (RAL) através da Rede de Arbitragem de Consumo.

As entidades que integram a Rede de Arbitragem de Consumo são os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo (CACC), designadamente:

- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra (CACRC);
- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (CACCL);
- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Ave, Tâmega e Sousa (TRIAVE);
- Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (CICAP);
- Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo) (CIAB);
- Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Algarve (CIMAAL); e
- Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (CNIACC).

A Plural Markets divulga o protocolo na opção Mecanismo RAL em seu sítio da internet.

9.3 A Plural Markets informa que participa no Sistema de Indemnização aos Investidores, aprovado pelo Decreto-Lei n° 222/99, de 22 de Junho e regulamentado pela Portaria n° 195/2000, de 31 de Janeiro e pelo Regulamento da CMVM n° 2/2000, de 21 de Janeiro.

9.4 O Cliente pode apresentar reclamação dirigida presencialmente, por telefone, por escrito através de carta ou e-mail enviado para a Plural Markets, ou através do Livro de Reclamações eletrónico disponível no sítio da Plural Markets na internet, ou ainda através de entidades reguladoras ou de defesa dos consumidores, no âmbito do presente Contrato e relativamente ao descontentamento com o atendimento, os produtos oferecidos e os serviços prestados pela Plural Markets.

9.5 Para todas as questões emergentes da interpretação ou execução do presente Contrato é competente o foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

O Cliente abaixo-assinado declara que tomou conhecimento e aceita integralmente as presentes Condições Gerais de Adesão e Uso dos Meios de Comunicação à Distância, mais declarando ter ficado em seu poder com uma cópia da mesma.

Data

Assinatura do Cliente